



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Subcontroladoria de Gestão Interna

Autorização de Inexigibilidade Licitação-Lei 14133 N° 6/2024 - CGDF/SUBGI Brasília-DF, 03 de outubro de 2024.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Trata-se da contratação direta do INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL, destinada à participação de servidores desta Controladoria-Geral do DF - CGDF no 44º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI - 2024, a se realizar nos dias 13 a 16 de outubro de 2024, na cidade de Salvador/BA, com participações presenciais e remotas, conforme especificações constantes no Termo de Referência 1 (151791647), aprovado conforme Termo de Aprovação 8 (152252241).

Considerando o Parecer 33 (152577388), aprovado pelo Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal, cfe Despacho CGDF/GAB (152758295), que versa pela **viabilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com amparo no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021** e ainda o que dispõe o Parecer Referencial nº 61/2024-PGDF/PGCONS (151831469), cumpridas as exigências e recomendações do opinativo, **AUTORIZO** a referida contratação fundamentada no art. 72, inciso VIII, “f” da Lei nº 14.133/2021, com fulcro na competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria CGDF nº 60 de 26 de abril de 2024.

Ato contínuo, considerando a informação de Disponibilidade Orçamentária nº 89/2024 - CGDF/SUBGI/COFIN/DIORF (152332290), nos termos do art. 29 e incisos I e II do art. 30, ambos do Decreto nº 32.598/2010 e o que dispõe o art. 223 do Decreto nº 44.330/2023 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, **na qualidade de Ordenadora de Despesas, AUTORIZO** a continuidade dos procedimentos, bem como a emissão dos demais documentos orçamentários necessários, em favor do INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL, CNPJ nº 62.070.115/0001-00, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para a participação de servidores desta Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) no 44º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI - 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GASPERIN - Matr.0078492-3, Subcontrolador(a) de Gestão Interna**, em 03/10/2024, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=152782752 código CRC= **397D815E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 13º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF
2108-3212

